REGULAMENTO DO CONCURSO "SORTEIO DE PONTOS PESQUISA DESTINADA ÀS AGÊNCIAS E EMPRESAS"

1. O CONCURSO

1. A LATAM Airlines Group S.A. (doravante “LATAM”) realizará um concurso de acordo com os termos e as condições estabelecidos neste documento (doravante “Regulamento”).
2. O concurso será denominado **“CONCURSO DE SORTEIO DE PONTOS – PESQUISA DESTINADA ÀS AGÊNCIAS E EMPRESAS”** (doravante "o Concurso”).
3. O Concurso será válido a partir do envio do formulário “Pesquisa Destinada às Agências e Empresas”, que será enviado pela LATAM entre os dias 23 de janeiro de 2024 e 05 de fevereiro de 2024, por e-mail, até as 23h59, horário de Brasília (doravante “Período de Vigência”).
4. Não obstante o acima exposto, a LATAM poderá, conforme julgar apropriado, prorrogar o Período de Vigência do Concurso, modificar a data de sorteio e/ou os termos e as condições, informando os participantes com antecedência e em tempo hábil sobre tais mudanças.

2. QUEM PODE PARTICIPAR DO CONCURSO

1. Poderão participar todas as pessoas jurídicas que receberem as comunicações da LATAM, via e-mail, relacionadas à “Pesquisa Destinada às Agências e Empresas”. As referidas pessoas jurídicas, que responderem à pesquisa na íntegra, devem ser de nacionalidade brasileira e serão representadas pelas pessoas físicas existentes no banco de dados da LATAM, aceitando expressamente as regras do Concurso.
2. Não poderão participar empresas/funcionários públicos, empregados da LATAM ou de suas subsidiárias e empresas relacionadas, bem como seus familiares até o terceiro grau de consanguinidade e segundo grau de parentesco. Também estão proibidos de participar menores de idade e pessoas que tenham participado, direta ou indiretamente, da concepção, da implementação ou do encerramento do Concurso.
3. Somente a pessoa destinatária do e-mail enviado pela LATAM poderá responder, sendo ela representante da agência/empresa.

3. COMO PARTICIPAR

1. Para participar, deve-se responder à pesquisa na íntegra, o que poderá ocorrer desde o momento em que foi compartilhada pela LATAM até o dia 05 de fevereiro. Todos os participantes que responderem às perguntas na íntegra estarão automaticamente participando do sorteio a ser realizado em 06 de fevereiro de 2024.
2. Para que possam estar aptos ao recebimento do prêmio, os participantes que optarem por participar da Ação deverão estar inscritos como membros do programa de fidelidade LATAM Pass até 05 de fevereiro de 2024.

4. O PRÊMIO

1. O vencedor do Concurso será sorteado dentre todos os participantes que responderem à pesquisa e poderá, de acordo com as políticas internas de seu empregador, se assim a pessoa jurídica entender, receber o prêmio composto por **50.000 (cinquenta mil) pontos LATAM Pass** (doravante "o Prêmio").

2. O Prêmio consiste em 50.000 (cinquenta mil) pontos LATAM Pass não qualificáveis, ou seja, os pontos objeto do Prêmio não contemplam mudança de categoria do Participante no Programa LATAM Pass ou qualquer outro benefício atribuído aos pontos qualificáveis. Os detalhes do Programa de Pontos LATAM PASS podem ser consultados em **latampass.latam.com/pt_br/descubra-latam-pass/termos-e-condicoes**.
3. O vencedor declara ter autorização do seu empregador para participar deste Concurso.
4. O sorteio será realizado no dia 06 de fevereiro de 2024 e o resultado será comunicado pelo e-mail cadastrado nos registros da LATAM, ou seja, no mesmo e-mail que recebeu a pesquisa. O sorteio será realizado de forma aleatória entre os participantes, selecionando-se o ganhador do sorteio (doravante "Participante Vencedor"). Caso o Participante Vencedor não possa ser contatado ou não possa receber o Prêmio, um novo sorteio será realizado. O sorteio será realizado de forma aleatória pela plataforma **sorteador.com.br**.
5. Os pontos serão creditados pela LATAM exclusivamente na conta LATAM Pass do Participante Vencedor em um prazo não superior a 30 dias corridos, contados a partir do dia em que o Participante Vencedor confirmar seu número de membro LATAM Pass e nome completo, o que deverá ocorrer em até 48 horas contadas a partir do envio do e-mail de comunicação da LATAM informando sobre sua condição de Participante Vencedor.
6. O Participante Vencedor deverá responder por escrito, via e-mail, no prazo de 48 horas, a contar do envio do "anúncio do vencedor", aceitando de forma expressa o Prêmio.
7. Caso o Participante Vencedor não cumpra os requisitos acima no prazo mencionado, será assumido que ele rejeita o Prêmio. Nesse caso, um novo sorteio será realizado e o próximo cliente selecionado como substituto será notificado.
8. O Prêmio não pode ser trocado por dinheiro, comercializado ou convertido em outro item. Caso seja detectada fraude ou uso indevido do Prêmio durante este Concurso, a LATAM reserva-se o direito de cancelar o processo e tomar as medidas legais que julgar apropriadas.
9. A validade do Prêmio será de 36 (trinta e seis) meses corridos, a partir do dia em que os pontos LATAM Pass forem creditados na conta de membro LATAM Pass do Participante Vencedor.
10. A LATAM não se responsabiliza por qualquer contingência nacional ou internacional que impeça o Participante Vencedor de utilizar os pontos correspondentes ao seu prêmio.

5. CONDIÇÕES ESPECIAIS DO CONCURSO

Para aceitar e tornar-se beneficiário do Prêmio, o Participante Vencedor deverá obrigatoriamente declarar expressamente a sua aceitação ao Regulamento deste Concurso no momento de responder à pesquisa.
2. A LATAM não se responsabiliza por perdas de informações, interrupções ou incapacidade da rede, servidor, falhas nas transmissões da linha telefônica ou falhas técnicas, sejam elas decorrentes de erro humano, mecânico ou eletrônico que possa afetar a participação na pesquisa, a notificação do Participante Vencedor ou o envio da aceitação do Prêmio.
3. Qualquer alteração ou imprecisão no endereço de e-mail ou nos dados fornecidos por ocasião deste Concurso é de responsabilidade única e exclusiva do participante.
4. Qualquer dificuldade ou controvérsia que possa surgir entre a LATAM e qualquer um dos participantes em relação à aplicação, interpretação, validade ou execução deste Concurso ou por qualquer outro motivo será submetida aos tribunais competentes da República Federativa do Brasil.
5. A LATAM reserva-se o direito de interpretar de forma livre e soberana este Regulamento.
6. O Participante Vencedor deverá possuir uma conta LATAM Pass ou, na sua falta, aderir ao programa LATAM Pass para usufruir do Prêmio, o qual está sujeito aos termos e às condições do programa LATAM Pass, publicados **aqui**.